



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 56

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	8
Outros atos	8
Poder Legislativo	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Ato de Abertura	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 56

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.048/22

DE 1º DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Admitir a senhorita **GABRIELA GERIS MACHADO - RG nº XX.882.XXX-X, CPF nº XXX.773.XXX-XXX-X e PIS/PASEP nº 203XXXXXXX**, para ocupar o cargo em Comissão de Agente de Crédito - Referência 26, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/06/2022.

= Admitir o senhor **GILBERTO SETSUO SHINODAKI - RG nº XX.136.XXX-X, CPF nº XXX.760.XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX156XXXX**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Almoxarifado - Referência 26A, junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/06/2022.

= Admitir a senhora **LUCILENE APARECIDA DA SILVA ZULIAN - RG nº XX.719.XXX-X, CPF nº XXX.828XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX662XXXX**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Fiscalização - Referência 26, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/06/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.049/22

DE 1º DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo Servidor Sr. **SEBASTIÃO RIBEIRO - RG nº XX.068.XXX-X, CPF nº XXX291XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX196XXXX**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/06/2022.

= Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04/06/2022, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS - RG nº XX.885XXX-X, CPF nº XXX440XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX160XXXX**, que desempenha em caráter emergencial e de relevante interesse público o

cargo de Escrivário, conforme preceitua o Artigo 80 - Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.050/22

DE 1º DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Contratar os candidatos abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 - Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado, a partir de 01/06/2022:

= **MARCOS REINALDO DE CASTRO - RG nº XX.818XXX-X, CPF nº XXX.239.XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX481XXXX**, classificado em 7º lugar, para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.

= **NIVALDO DA SILVA SANTOS - RG nº XX.362.XXX-X, CPF nº XXX.014.XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX052XXXX**, classificado em 10º lugar, para o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.051/22

DE 1º DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 56

Página 3 de 8

RESOLVE:

= Contratar os candidatos abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 - Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado, a partir de 01/06/2022:

= **ANGELO LEONARDO MUSSIO LIMA - RG nº XX.337-XXX-X, CPF nº XXX.019.XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX871XXXXX**, classificado em 27º lugar, para o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

= **FABIO SILVESTE DA SILVA - RG nº XX.077.XXX-X, CPF nº XXX.496.XXX-XX e PIS/PASEP nº XXX772XXXXX** classificado em 2º lugar, para o cargo de Professor de Educação Física, junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....
PORTARIA Nº 7.052/22

DE 1º DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

CONSIDERANDO que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

RESOLVE:

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

NOME	CARGO	A PARTIR DE
HILDA FRANÇA BORGES	Técnico de Enfermagem	01/06/2022
JULIANE NEPOMUCENO LEMOS	Artesão CAPS	05/06/2022
DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA	Cuidador	17/06/2022
ANDERSON ROBERTO PEREIRA	Técnico Desportivo	21/06/2022
RENATA SABINO MARAN	Cuidador	24/06/2022
MARTA VICENTE OZARCZUKI	Técnico de Enfermagem - CAPS	25/06/2022
EDMEIA APARECIDA SILVA	Escriturário	25/06/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....
PORTARIA Nº 7.053/22

DE 1º DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar o Servidor Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE MARQUES CARDOSO** para responder pela Função Gratificada de Chefe de Segurança e Vigilância, a partir de 01/06/2022, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.157/22 de 10/05/2022.

= Remover o Servidor Sr. **ILÁRIO GUIROPAR** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde, a partir de 01/06/2022.

= Conceder ao Servidor Sr. **MAURICIO DA SILVA VIANA**, 13 (treze) dias de férias em descanso que foram suspensas através da Portaria nº 6.814/22, referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, a partir de 06/06/2022 a 18/06/2022.

= Conceder à Servidora Sra. **ELISANGELA JACINTO DE MOURA**, 15% (quinze por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 01/06/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1748/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....
PORTARIA Nº 7.054/22

DE 1º DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 56

Página 4 de 8

= Enquadrar a Servidora Sra. **CRISTINA DE ANDRADE DE FREITAS TOLENTINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, na **Faixa III, Nível III - Tabela I - Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 - Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10, a partir de 01/06/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1.698/2022.

= Conceder às servidoras abaixo, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenharem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/2022:

SERVIDORA	CARGO	REQUERIMENTO Nº
SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA	Cozinheira	2020/2022
RUANNY RIBEIRO XAVIER REIS	Operário	2027/2022
MONICA DE SOUZA RIBEIRO	Operário	2033/2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.055/22
DE 1º DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Excluir a partir de 01/06/2022, o percentual de Adicional de Insalubridade que vinha recebendo a Servidora Sra. **ERICA ADRIANA DA SILVA AMANTE**, haja vista não desempenhar mais suas funções junto à Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

= Excluir a partir de 01/06/2022, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho que vinha recebendo o Servidor Sr. **CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO**, em razão de não se enquadrar na Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/2022.

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade do Servidor Sr. **PAULO CESAR GERIS FREITAS**, em razão da atualização dos enquadramentos do Laudo de Insalubridade e Periculosidade do Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2022.

= Excluir a partir de 01/06/2022, o Adicional de Gratificação por Atividade Diferenciada dos servidores abaixo, concedido através da Portaria nº 5.991/20, haja vista que as atividades desenvolvidas pelos servidores condizem com as atribuições do cargo que ocupam, não se enquadrando nas atividades diferenciadas da Lei Municipal

nº 2.923/19 de 03/07/2019, de acordo com as informações exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde:

- = **ADRIANA APARECIDA CAVALCANTE DE MORAES;**
- = **ANICK MAGDA DOS SANTOS SOUZA DAMASIO;**
- = **HELEN MACIEL BERNARDI;**
- = **JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA;**
- = **NILZA DE OLIVEIRA;**
- = **JOSE MOREIRA DA SILVA.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 1º de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.056/22
DE 2 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 7.032/22 de 25/05/22 foi aplicada à empresa ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME as sanções de cancelamento da respectiva Ata de Registro; multa de 10% sobre a inadimplência e a suspensão do direito de licitar e contratar com a Municipalidade por um período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município acolheu a justificativa objeto do Memorando nº 108/2022 de 30/05/22 exarado pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Acatar o Parecer nº 501/2022/SMNJ exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e isentar a empresa ROQUE CUSTODIO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.014.804/0001-45, estabelecida na Rua Espírito Santo nº 385 - Vale do Sol, na Cidade de Clementina, Estado de São Paulo, da penalidade de não contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 12 (doze) meses, permanecendo em vigor e inalteradas as demais sanções contidas na Portaria nº 7.032/22 de 25/05/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 2 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.057/22
DE 3 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa PROESTE Tupã



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 56

Página 5 de 8

Comércio de Veículos e Peças Ltda foi Notificada (Notificação nº 1.040/22) para o cumprimento das obrigações assumidas através do Contrato nº 35/2021 – Pregão Presencial nº 49/2021 – Pedido de Empenho nº 5.617/21, não tendo apresentado manifestação e/ou a entrega dos veículos contratados;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer reconhecendo a inadimplência contratual com aplicação das sanções previstas no Ítem 11.3.1 do Contrato nº 49/2.021, multa de 10% sobre o valor homologado e a suspensão do direito de licitar e contratar com a Municipalidade por um período de 12 (doze) meses;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar, nos termos do Ítem 11.3.1 do Contrato nº 49/2.021, a penalidade de multa de 10% sobre o valor homologado e a suspensão do direito de licitar e contratar com a Municipalidade por um período de 12 (doze) meses à empresa PROESTE Tupã e CXomércio de Veículos e Peças Ltda – CNPJ nº 11.482.263/0001-09, estabelecida na Rua Brasil nº 1.330 – Vila Espanha, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações a aplicação de Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, decretando a suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 87 – Inciso III da Lei nº 8.666/93; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Contrato;

II – Secretaria Municipal de Finanças para a aplicação da Multa prevista no Inciso anterior; a Notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 3 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.058/22

DE 6 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.453/21 de 18/02/21, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 09/21 exarado pela Diretora de Atenção à Saúde envolvendo o Servidor Sr. Fabiano Miranda Ribeiro;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência por violação aos Artigos 182 da Lei Municipal nº 870/90 de

17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, tendo em vista a violação aos Artigos 171 – IX e 172 – II do mesmo diploma legal, devendo ressarcir ao erário público o valor de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), observada a possibilidade de parcelamento contida no Artigo 1º - I da Lei Municipal nº 2.723/17 de 20/04/17;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.453/21 de 18/02/21, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **Sr. Fabiano Miranda Ribeiro** conforme dispõe os Artigos 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, tendo em vista a violação aos Artigos 171 – IX e 172 – II do mesmo diploma legal, devendo ressarcir ao erário público o valor de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), observada a possibilidade de parcelamento contida no Artigo 1º - I da Lei Municipal nº 2.723/17 de 20/04/17;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

aos 6 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.059/22

DE 6 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.200/20 de 09/06/20, foi nomeada uma Comissão de Sindicância objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido na publicação do Sr. Servidor Sr. Leandro Silvino;

CONSIDERANDO que a Comissão em tela exarou Parecer pelo Arquivamento do Processo tendo em vista a impossibilidade de identificação do Servidor Público Municipal que conduzia a Ambulância no dia e hora dos fatos, uma vez que não foi localizado o Diário de Bordo do veículo na data em questão;

RESOLVE:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 6.200/20 de 09/06/20, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

aos 6 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 56

Página 6 de 8

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.060/22
DE 6 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Pregão Presencial nº 28/22 - Processo nº 45/22 para contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado em formato SaaS para gerenciamento eletrônico de documentos - Governo Digital;

RESOLVE:

Nomear e constituir uma Comissão de Avaliação Técnica para a PROVA DE CONCEITO - POC a ser integrada pelos membros srs. **LEANDRO KISLEK BETETTO**, **LEANDRO SUNAYAMA INOUE** e **JÚLIO HIROSHI TERAMOTO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a validação do atendimento da empresa Proponente classificada em 1º lugar na etapa de lances aos requisitos listados no Anexo - I, a ser realizada no quinto dia útil seguinte à realização da Sessão Pública de Pregão Presencial, ou outra data convencionada pelo pregoeiro, para a demonstração técnica do Software.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 6 de junho de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.061/22
DE 7 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelo Sr. **LEANDRO SUNAYAMA INOUE**, Srta. **PRISCILA KIMURA** e Sra. **IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS** e, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 26/2022 - Processo nº 43/2022**, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais de escritório destinados a vários setores da Municipalidade, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600.

O prazo para o recebimento das propostas será das 8h00min do dia 13/06/2022 até às 8h00min do dia 29/06/22, e a abertura se fará no dia 29/06/22 às 8h15min,

e o início da Sessão às 9h00min na mesma data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 7 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.062/22
DE 8 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar a Servidora Sra. **ADRIELI CRISTINA DE SOUZA CABRERA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, **na Faixa III, Nível II - Tabela I - Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 - Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10, a partir de 01/06/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.012/2022.

= Enquadrar a Servidora Sra. **QUELLI POLIANE DOS ANJOS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, **na Faixa III, Nível III - Tabela I - Classe de Docentes**, em virtude do deferimento da Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica de conformidade com o que dispõe o Artigo 52 - Inciso II c/c Artigo 54 da Lei nº 2.272/10 de 20/10/10, a partir de 01/06/2022, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2.031/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.063/22
DE 8 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo delineados:

= **ALESSANDRA VIANA** - Ocupante do cargo de Cozinheira - Adicional de Insalubridade em Grau Médio sobre o Salário Mínimo, enquanto desempenhar suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/06/22;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 56

Página 7 de 8

= **AMANDA CAROLINE DE PAULA FARIA** - Adicional de Insalubridade em Grau Máximo sobre o Salário Mínimo, por exposições a agentes biológicos conforme LTCAT, a partir de 09/05/22.

= Excluir o Adicional de Insalubridade da Servidora Sra. **CÉLIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI** a partir de 06/06/22, tendo em vista não se enquadrar no Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT atualizado no mês de abril de 2.022.

= Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade do Servidor Sr. **DIRCEU FERNANDES** a partir de 06/06/22, haja vista a atualização do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 8 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.064/22

DE 8 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 02/06/22, as férias em descanso concedidas aos servidores abaixo delineados através da Portaria nº 7.044/22, devendo usufruir do descanso em época oportuna:

NOME	PERÍODO
CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO	01/08/20 a 31/07/21
CELIA BATISTA FERREIRA	19/07/20 a 18/07/21
DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA	01/08/20 a 31/07/21
FRANCISCO TEMOTEO DE ANDRADE JUNIOR	24/07/20 a 23/07/21
GLAUCIA APARECIDA FERREIRA	01/08/20 a 31/07/21
JOÃO PAULO DOS SANTOS	01/08/20 a 31/07/21
SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA FAUSTINO	19/07/20 a 18/07/21

Suspender, a partir de 07/06/22, as férias em descanso concedidas à servidora **MICHELE MAYUMI YAMASHITA** através da Portaria nº 7.047/22, ref. ao período de 01/08/20 a 31/07/21, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 8 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.065/22

DE 8 DE JUNHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Contratar os candidatos abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente de Monitoria Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 - Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 03/22, a partir de 03/06/2022:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP	CLASSIFICAÇÃO
Luana da Silva dos Santos	XX.848.XXX-X	XXX.720.XXX-XX	XXX286XXXXX	29º
Cleusa Aparecida Bueno da Silva	XX.792.XXX-X	XXX.916.XXX-XX	XXX077XXXXX	30º
Deizi Palandrani	XX.386.XXX-X	XXX.312.XXX-XX	XXX102XXXXX	32º
Maria da Conceição Pontes dos Santos	X.200.XXX-X	XXX.905.XXX-XX	XXX050XXXXX	33º
Devanildo Alves Monteiro	XX.382.XXX	XXX.429.XXX-XX	XXX591XXXXX	34º
Silvana Aparecida Segura Moreno	XX.817.XXX-X	XXX.620.XXX-XX	XXX591XXXXX	35º
Cícero Aparecido da Silva	XX.159.XXX-X	XXX.734.XXX-XX	XXX144XXXXX	36º
Márcia Soares da Silva	XX.XXX.XXX-X	XXX.496.-	XXX022XXXXX	37º
Edilene Adami da Silva	XX.826.XXX-X	XXX.176.XXX-XX	XXX566XXXXX	38º

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 8 de junho de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos lotes de menor preço das empresas SJ COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA com os lotes: 2, 13 e 26 no valor total de R\$7.414,00. SRC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA com os lotes: 4, 7, 8, 10, 11, 16 e 21 no valor total de R\$4.835,40. SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME com os lotes: 5, 6, 17, 18 e 19 no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Ano I | Edição nº 56

Página 8 de 8

valor total de R\$61.745,00. EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA ME com os lotes: 9, 12, 14, 15, 22 e 23 no valor total de R\$5.880,75. EDUARDO GUERRA DO CARMO ME com o lote: 27 no valor total de R\$5.470,00. LEÃO & KOURANI SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA com os lotes: 28 e 29 no valor total de R\$10.426,00. Bastos/SP., 09.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 05/2022, contendo os itens de menor preço das empresas encontram-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP., 09.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação dos lotes de menor preço das empresas IBIPORA ADESIVOS LTDA (45005979000129) com o lote: 2 no valor total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais). TEM PUBLICIDADE E COMERCIO DE PAINEIS E LUMINOSOS LTDA (56098775000104) com os lotes: 1, 5, 6, 8 e 10 no valor total de R\$424.900,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). GIOVANNI OCTAVIO POLO DOS SANTOS BRINDES (32380349000192) com os lotes: 3, 4 e 7 no valor total de R\$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). Item deserto: 9. Bastos/SP., 09.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AVISO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Bastos torna público que as Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 023/2022, contendo os itens de menor preço das empresas encontram-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93. Bastos/SP., 09.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta de menor preço da empresa MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA no valor total de R\$431.005,06. Bastos/SP., 09.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura de Bastos; CONTRATADA:

MAYRELIS CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: Reforma do cemitério municipal; VALOR: R\$431,005,06; VIGÊNCIA: 720 dias a partir da ordem de serviço e prazo de 120 dias de execução a partir da ordem de serviço; LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº005/2022. Bastos/ SP., 09.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2022

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras o edital do Pregão Eletrônico n.º 026/2022 para aquisição de materiais de escritório destinados ao uso de vários setores da municipalidade. O Edital minucioso estará disponível no site <http://www.bastos.sp.gov.br> e no site www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A sessão pública será realizada no dia 29/06/2022 na Plataforma BLL. Bastos/SP., 09.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 084/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2021

O Prefeito do município de Bastos torna público a RESCISÃO do Contrato n.º 084/2021 firmado entre a Prefeitura e a empresa Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastros e Cobrança Eireli. A presente rescisão foi motivada pela falta de cumprimento das obrigações assumidas pela contratada através do contrato nº 084/2021 e se dará nos termos do parágrafo I da Portaria nº 7.003/22 datada no dia 09 de maio de 2022 da Prefeitura de Bastos/SP. Bastos/SP., 09.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Por meio de seu Presidente Claudemir José dos Santos, vem comunicar que estão abertas inscrições para o concurso público, do período de 09/06/2022 a 29/06/2022, via www.scalaconcursos.com.br.

Cargos: Analista de Contabilidade (CR); Assessor de Contabilidade (01+CR); Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração (01+CR).